DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 05 de maio de 2021 | Ano VI | Edição nº 990 | Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	6
Atos Legislativos	6
Indicações	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Administrativos | **Editais de notificação**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2021

CONSIDERANDO que a **Caixa Econômica Federal** confirmou a data de assinatura dos contratos e entrega das chaves aos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, para o Empreendimento Indiaporã – I.

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo*, através do ***Excelentíssimo Sr. Prefeito ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA***, convoca os 100 beneficiários a comparecerem levando RG e CPF, no Recinto de Exposições João Scatolin, no dia **12/05/21 (Quarta-feira)** onde os contemplados assinarão os contratos e em seguida serão encaminhados a receber a tão sonhada **"CHAVE DA CASA PRÓPRIA"**.

Por conta da Pandemia, solicitamos encarecidamente que seja observado e obedecido os **horários agendados** conforme lista abaixo, para evitar aglomerações.

Confira seu horário no ANEXO deste edital.

Indiaporã – SP, 31 de março de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
PREFEITO

ANEXO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2021

GRUPO	NOME DO BENEFICIÁRIO	NOME DO CÔNJUGE	HORÁRIO
IDOSOS	FRANCISCA MARTINS GARCIA		10:00
IDOSOS	LEDA VIDAL DE FREITAS		
IDOSOS	JAIR APARECIDO GONÇALVES	SHIRLEY ROMOALDO MADALOZO	
IDOSOS	DERLINDA LIMA DE SOUZA	VALDEMAR DA CONCEICAO	
IDOSOS	FRANCISCO LOPES DE FARIAS		
PCD	CELIA REGINA GONÇALVES		
PCD	LETÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS		
PCD	FRANCISLENE VIANA DA SILVA		
PCD	EDNA CRISTINA TEODORO DE JESUS GARCIA	ANDRE HENRIQUE RAMOS GARCIA	
PCD	JOÃO BATISTA TRINDADE	SELMA DO AMARAL RIBEIRO TRINDADE	

GRUPO	NOME DO BENEFICIÁRIO	NOME DO CÔNJUGE	HORÁRIO
G1	CLARICE APARECIDA NOGAROTO MAGRI	BERNANRDO PESSOA DE SOUSA	10:20
G1	MEIBE RENATA DE MATOS	CLEITON PAULA DA SILVA	
G1	TATIANE ALVES VAZ		
G1	CRISTIANE BARBOSA		
G1	MARIA APARECIDA DA SILVA		
G1	CELIA NUNES DE MATTOS		
G1	CLAUDINEI DA SILVA	MARLI CRISTINA DOS SANTOS	
G1	JOASI HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	PAOLLA MARINHO JACOBINI	
G1	GRAZIELA APARECIDA DA SILVA		
G1	RENATA COELHO DE OLIVEIRA	ADAIR MOREIRA CARDOSO	

GRUPO	NOME DO BENEFICIÁRIO	NOME DO CÔNJUGE	HORÁRIO
G1	ELIZABETH DE CAMPOS MARTINS		10:35
G1	JOYCE LUANE DA SILVA DO NASCIMENTO	VINICIUS ALVES DO NASCIMENTO	
G1	MONALISA FRANCIELI DA SILVA	RAFAEL FURATINI	
G1	FRANCISCO PAULO DE SOUZA AGUIAR		
G1	EDSON DA CONCEIÇAO PEREIRA	MARIA CRISTINA DE CAMPOS FERREIRA PEREIRA	
G1	MARIA APARECIDA MENDES		
G1	ANDREIA ROCHA SILVA	FERNANDO RODRIGUES PEREIRA	
G1	MARIA JOSÉ PENHA BELFORT	ERIVALDO BELFORT	
G1	LUCIA HELENA NOGUEIRA		
G1	JOSE EMILIO FELISBERTO	DENIR CUSTÓDIO	

GRUPO	NOME DO BENEFICIÁRIO	NOME DO CÔNJUGE	HORÁRIO
G1	DAYANE OLIVEIRA RONDINI	ROGERIO ALVES GRANDES	10:50
G1	SARA SAMPAIO GARCIA		
G1	ALAIZA CRISTINA LEANDRO DA SILVA	GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA	
G1	LUCIVANA SILVA E SILVA	JOSE RIBAMAR SILVA DORIA	
G1	NATIELE FERNANDA DA SILVA		
G1	ROGERIO BUENO DA SILVA		
G1	MARCOS XAVIER BORBA	ANA LUIZA CAMPOS DE SOUZA BORBA	
G1	NATÁLIA SIQUEIRA JERONIMO	WILLIAM DE OLIVEIRA SILVA	
G1	ANDRÉ LUIS DE SOUZA CRUZ	KAREN MILENA PARISE BERNARDINO	
G1	CESAR AUGUSTO DE JESUS PEREIRA		

GRUPO	NOME DO BENEFICIÁRIO	NOME DO CÔNJUGE	HORÁRIO
G1	ELIZABETH MACIEL		11:05
G1	ANGELA MARIA MARQUES DE SOUZA		
G1	TAMARA DA CRUZ DE MELO	EBER JAFETT DE SOUZA	
G1	BETÂNIA FERREIRA MIRANDA SILVA	APARECIDO JOSE DA SILVA	
G1	MICILENE LIMA DA SILVA		
G1	FATIMA ROSA DE FARIA	LEANDRO ROSA DE FARIA	
G1	JOSÉ GOMES TAVARES		
G1	SUELI CRISTINA VIEIRA		
G2	ECIO ALVES DE BRITO	NEIDE RODRIGUES MEIRE DA SILVA	
G2	MAXIEL BORGES DE SOUZA	MAIRA ROSAINE BORGES	

GRUPO	NOME DO BENEFICIÁRIO	NOME DO CÔNJUGE	HORÁRIO
G2	CLEIDE LOPES VIEIRA		11:20
G2	ALCINIR DOS SANTOS FELICIANO	PRISCILA GRAZIELI FAVARO	
G2	LUZIA MARA LOPES PEREIRA		
G2	VANDA ALICE DE MELO SOUZA		
G2	ANA PAULA BARBOSA DE FREITAS	LEANDRO LOPES SILVA	
G2	EDUARDO ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	NATIELI DA SILVA SOUSA	
G2	ORDELICE FELISBERTO	FLORISVALDO FERNANDES	
G2	POLIANA DA SILVA DOS SANTOS	MARIVALDO PENHA BELFORT	
G2	ABNER DIAS DO CARMO	LEANDRA SANTOS DOS ANJOS	
G2	MARCOS HENRIQUE DE SOUZA	PATRICIA DA SILVA SANTOS	

GRUPO	NOME DO BENEFICIÁRIO	NOME DO CÔNJUGE	HORÁRIO
G2	LUCIMAR LOPES		11:35
G2	ATAIDE HENRIQUE DA SILVA	ROSIMEIRE PORFIRIO DA SILVA	
G2	IRACI HENRIQUE DE SOUZA	EDIMAR FERREIRA BONIFACIO	
G2	THAINÁ GOMES DA SILVA	JOSÉ GUSTAVO BORGES DE FREITAS	
G2	MIRINEY DIAS DE QUEIROZ	REGINALDO ALMEIDA DE SOUZA	
G2	ADRIANA APARECIDA DA CRUZ	ROBERTO AGUIAR DE OLIVEIRA	
G2	PATRICIA BARBOSA DE SOUZA		
G2	SANDRA HELENA MARIA DE JESUS	CLEBER SOARES DOS SANTOS	
G2	KERON LAI DA SILVA RODRIGUES MENDONCA		
G2	ANDRE FRANCISCO DA SILVA	CRISTIANE DA CRUZ	

GRUPO	NOME DO BENEFICIÁRIO	NOME DO CÔNJUGE	HORÁRIO
G2	FRANCISCO ALMEIDA		11:50
G2	SAIMON TIAGO	MONIQUE HELLEN DA ROCHA RODRIGUES	
G2	FABIO ALVES DE MORAES	DARA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	
G2	BIANCA MENDONÇA DE OLIVEIRA		
G2	LUIZ CARLOS BARREIRO MARTINS	MARIA MADALENA DA SILVA RAMOS MARTINS	
G2	GABRIELA STEFANI ALMEIDA DA SILVA		
G2	ELISÂNGELA DAS NEVES SOUZA		
G2	CLEIDIANA DA SILVA PORFIRO		
G2	ANTONIA TEODORA DE FARIA		
G2	MARIA ANIZIA DE AGUIAR		

GRUPO	NOME DO BENEFICIÁRIO	NOME DO CÔNJUGE	HORÁRIO
G2	MARIA DO SOCORRO DE LIMA MARQUES	SANDOVAL ALVES DOS SANTOS	12:05
G2	VALDELENA DE SOUZA MARTINS	DJARMIM SOUZA MARTINS DE PAIVA	
G2	LINDINALVA DA CONCEIÇAO ALVES DE LIMA		
G2	EMILIA DE JESUS GARCIA		
G2	IRACI DO CARMO SANTOS		
G2	RAFAEL JAFETT GÉA	FABIANA MARIA ALMEIDA SANTOS	
G2	MARCIA PERPETUA LEITE DA COSTA		
G3	JULIO SERGIO VALERIANO BORGES		
G3	ERICK DIAS DE ANDRADE	DAYANE LIMA DE OLIVEIRA	
G3	JOSE FERREIRA DA CRUZ		

GRUPO	NOME DO BENEFICIÁRIO	NOME DO CÔNJUGE	HORÁRIO
G3	JAIR ALVES	_	12:20
G3	FRANCISCO MIGUEL BATISTA	_	
G3	MAURO JOSE SOUZA LACERDA	_	
G3	NOENIMO ROBERTO MACHADO	_	
G3	LUCILENE MARRA	_	
G3	JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA	_	
G3	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	_	
G3	BENEDITO ALVES DE SOUSA	_	
G3	JOSÉ CARLOS FERNANDES DE BRITO	_	
G3	FERNANDO SILVA SOUSA	_	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato nº 169/2019
Carta Convite nº 016/2019
Processo Licitatório nº 107/2019
Processo Administrativo nº 122/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: MBF CONSTRUTORA INDIAPORÃ EIRELI – ME – CNPJ: 13.515.941/0001-00

VALOR TOTAL DO ADITIVO - R$ 12.565,46 (quinze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, quarenta e seis centavos)

Objeto: 4º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 5/12/2019, que tem como objeto a Prestação de Serviços para Execução de Obras de Reforma no Recinto de Exposições João Scatolin, MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Projetos e Memorial Descritivo e de acordo com o Contrato de Repasse nº 870155/2018/MTUR/CAIXA - Operação nº 1056495-13 – Programa Turismo, assinado com o Ministério do Turismo. Supre o Valor da GLOSA definitiva imposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, de acordo com o Art. 65, Inciso I, alínea b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e regulamentações futuras e cláusula 11.1. do contrato.

Assinatura: 19/4/2021

Vencimento: 4/6/2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 64/2021

SILMAR RIBAS DE SOUZA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE TRÊS POSTES COM LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA VALDEMAR LUIZ DE FREITAS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma antiga reivindicação dos moradores da Rua Valdemar Luiz de Freitas. Após visitas diurnas e noturnas efetuadas no logradouro constatei que a ausência de iluminação pública torna inseguro e perigoso a passagem de pedestres durante o período noturno, portanto é fundamental a intervenção do executivo municipal.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 3 de maio de 2021.

SILMAR RIBAS DE SOUZA

– vereador PSDB –

Lido em plenário na 7ª sessão ordinária, realizada dia 03/05/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 21 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 65/2021

SILMAR RIBAS DE SOUZA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

EFETUAR A DEMARCAÇÃO INDIVIDUAL DE SOLO PARA VAGAS DE VEÍCULOS E ESPAÇO DESTINADO A ESTACIONAMENTO DE MOTOS, NO QUARTEIRÃO DO PAÇO MUNICIPAL PREFEITO DJALMA CASTANHEIRA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca regular o estacionamento nos principais locais da área central da cidade. A implantação de espaço destinado a motocicletas e vagas de carros em frente ao Paço Municipal Prefeito Djalma Castanheira é considerando que carros quanto motos, quando estacionados, não podem trancar a movimentação de outros veículos.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 3 de maio de 2021.

SILMAR RIBAS DE SOUZA

– vereador PSDB –

Lido em plenário na 7ª sessão ordinária, realizada dia 03/05/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 21 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 66/2021

SILMAR RIBAS DE SOUZA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

EFETUAR A DEMARCAÇÃO INDIVIDUAL DE SOLO PARA VAGAS DE VEÍCULOS E ESPAÇO DESTINADO A ESTACIONAMENTO DE MOTOS, NAS PROXIMIDADES DO BANCO DO BRASIL E DA LOTÉRICA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca regular o estacionamento nos principais locais da área central da cidade. A implantação de espaço destinado a motocicletas e vagas de carros em frente a agência do Banco do Brasil e da Lotérica Grandes Lagos é considerando que carros quanto motos, quando estacionados, não podem trancar a movimentação de outros veículos, sendo esta providência implantada em inúmeros municípios.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 3 de maio de 2021.

SILMAR RIBAS DE SOUZA

– vereador PSDB –

Lido em plenário na 7ª sessão ordinária, realizada dia 03/05/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 21 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 67/2021

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

EFETUAR O PLANTIO DE SETE ARVORES EM FRENTE AO VELÓRIO MUNICIPAL ATANÁZIO LEMES DE CAMPOS.

JUSTIFICATIVA

Inúmeros munícipes e visitantes vieram solicitar a minha intervenção junto ao executivo municipal para que seja ampliada e diversificada a quantidade de árvores na área externa do VELÓRIO MUNICIPAL ATANÁZIO LEMES DE CAMPOS, provendo um maior sombreamento sobre os “bancos” e também como barreira de proteção afim de evitar o aquecimento das varandas que estão expostas aos raios solares.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 03 de maio de 2021.

ALAERTE FELIX DA SILVA

– vereador PSB –

Lido em plenário na 7ª sessão ordinária, realizada dia 03/05/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 21 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 68/2021

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

CONSTRUIR UMA CICLOVIA NÃO PAVIMENTADA ÀS MARGENS DA RODOVIA VICINAL JULIO ROBERTO DE SANT’ANNA ATÉ A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE OUROESTE.

JUSTIFICATIVA

Considerando o contingente de ciclistas existente nos dois municípios vizinhos, é oportuno o poder executivo municipal construir a ciclovia, ainda que não pavimentada, como meio de incentivo a prática esportiva que traz inúmeros benefícios para a saúde, bem como visando a segurança dos praticantes e a preservação da natureza. Também trará condições dignas para os assentados que

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015
www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

utilizam o acostamento para transitar com suas bicicletas.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 03 de maio de 2021.

ALAERTE FELIX DA SILVA

– vereador PSB –

Lido em plenário na 7ª sessão ordinária, realizada dia 03/05/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 21 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 69/2021

VALTER ANTÔNIO MALDONADO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

BUSCAR SOLUÇÕES JUNTO A SABESP PARA A MUNICIPALIDADE TRANSFORMAR EM ATRAÇÃO TURÍSTICA A REPRESA LOZALIZADA NO TREVO PRINCIPAL E SEU ENTORNO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é considerando ser primordial para o desenvolvimento da economia, disponibilizar aos munícipes e visitantes outras opções de turismo e lazer, além das existentes, pois o Município de Indiaporã é de interesse turístico. No local hoje onde está localizada a represa da Sabesp e todo seu entorno poderia ser construído um complexo com quiosques, equipamentos de ginástica, pista de caminhada, reserva ecológica e uma praça. Novos atrativos devem ser criados periodicamente para haver aumento na quantidade de turistas, gerando a criação de novos empregos através do aumento do consumo, produção de bens e serviços.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 03 de maio de 2021.

VALTER ANTÔNIO MALDONADO

– vereador MDB –

Lido em plenário na 7ª sessão ordinária, realizada dia 03/05/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 21 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 70/2021

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROJETO SOCIAL DE “OFICINA DE ARTESANATO INDÍGENA”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Município de Indiaporã é de interesse turístico, faz-se necessário a disponibilização aos visitantes, em diversos pontos comerciais, produtos artesanais e lembrancinhas, abordando como temática o artesanato indígena motivado pela etimologia da palavra Indiaporã que homenageia os índios Caiapós que já habitaram esta região.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 03 de maio de 2021.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– vereador PSB –

Lido em plenário na 7ª sessão ordinária, realizada dia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

03/05/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 21 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 71/2021

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

CONSTRUÇÃO DE PAINEIS COM TEMÁTICA INDÍGENA NO TERMINAL RODOVIÁRIO URIAS GARCIA FILHO E OUTROS PONTOS TURÍSTICOS.

JUSTIFICATIVA

Segundo a etimologia, a palavra Indiaporã homenageia os índios Caiapós que já habitaram esta região, portanto seria oportuno a construção de painéis com temática indígena em diversos pontos estratégicos da cidade, como por exemplo o que se encontra na parede externa do Museu Histórico, considerando ainda que o Município de Indiaporã é de interesse turístico.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 03 de maio de 2021.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– vereador PSB –

Lido em plenário na 7ª sessão ordinária, realizada dia 03/05/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 21 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 72/2021

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA QUE CONFRONTA COM A AV. DA SAUDADE, Nº 1273.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem sendo reivindicada pelos moradores e também por todos que transitam pela avenida e pela Rua/travessa na altura do endereço acima. Realizei visitas ao local e constatei que a iluminação é de fato precária, fazendo-se necessário o acolhimento, pelo Executivo, da presente indicação, como medida imprescindível a garantir segurança e bem estar aos cidadãos de nossa cidade.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 03 de maio de 2021.

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA

– vereador PSDB –

Lido em plenário na 7ª sessão ordinária, realizada dia 03/05/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 21 / 2021.

INDICAÇÃO Nº 73/2021

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015
www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA 8, Nº 1080, CONJ. HABITACIONAL INDIAPORÃ, NO BAIRRO VILA MARIANA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender reivindicação dos moradores e também de todos que transitam pela referida Rua. Procurado por moradores com a solicitação em tela, visitei o local e pude constatar que não há iluminação na citada Rua, sendo assim necessário o acolhimento, pelo Executivo, da presente indicação, como medida imprescindível a garantir segurança e bem estar aos cidadãos de nossa cidade.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 03 de maio de 2021.

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA

– vereador PSDB –

Lido em plenário na 7ª sessão ordinária, realizada dia 03/05/2021.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 21 / 2021.